

Artigo 1º- Fica CONCEDIDA Licença Prêmio ao servidor CLAUDEMIR LUIS GOMES no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao quinquênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2016/2021: Período de gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023 (30 dias).

Artigo 3º - Fica convertido em pecúnia 30 dias da Licença Prêmio período aquisitivo 2016/2021 a ser pago no mês de Abril/2023, ficando assim encerrado o quinquênio 2016/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 29 de março de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 100/2023

DECRETO Nº. 100/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras EMILY DA ROSA e ADRIANA DE FREITAS para compor a equipe de planejamento para contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 31 de março de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 101/2023

DECRETO Nº. 101/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados os servidores LÚCIO TRAGINO COSTA e LEANDRO TRAGINO COSTA, para compor a equipe de planejamento para contratações no âmbito das Secretarias Municipais de Obras e Cidades.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 31 de março de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 102/2023

DECRETO Nº. 102/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados os servidores GILBERTO PISKLEVITZ e IVONETE SALETE JACQUES, para compor a equipe de planejamento para contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 31 de março de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

#### AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 18/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a DISPENSA Nº 18/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente é a AQUISIÇÃO DE 30 CADEIRAS FIXA PLAXMETAL ERGOPLAX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, que será firmada com a empresa: JULIA CANDIDO DALMOLIN & CIA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.363.701/0001-13, com o valor global de R\$. 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais).

Castanheira - MT, 31 de março de 2023.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº002/2023

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Dispensa Nº 18/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 CADEIRAS FIXA PLAXMETAL ERGOPLAX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: JULIA CANDIDO DALMOLIN & CIA LTDA – ME

CNPJ nº: 19.363.701/0001-13

Valor: R\$. 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais)

Data da declaração: 31 de março de 2023. Pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Data da ratificação: 31 de março de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Artigo 1º- Fica CONCEDIDA Licença Prêmio ao servidor CLAUDEMIR LUIS GOMES no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao quinquênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Quinquênio 2016/2021: Período de gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023 (30 dias).

Artigo 3º - Fica convertido em pecúnia 30 dias da Licença Prêmio período aquisitivo 2016/2021 a ser pago no mês de Abril/2023, ficando assim encerrado o quinquênio 2016/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 29 de março de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 100/2023

DECRETO Nº. 100/2023

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras EMILY DA ROSA e ADRIANA DE FREITAS para compor a equipe de planejamento para contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 31 de março de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 101/2023

DECRETO Nº. 101/2023

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados os servidores LÚCIO TRAGINO COSTA e LEANDRO TRAGINO COSTA, para compor a equipe de planejamento para contratações no âmbito das Secretarias Municipais de Obras e Cidades.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 31 de março de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 102/2023

DECRETO Nº. 102/2023

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados os servidores GILBERTO PISKLEVITZ e IVONETE SALETE JACQUES, para compor a equipe de planejamento para contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 31 de março de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

##### AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 18/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a DISPENSA Nº 18/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente é a AQUISIÇÃO DE 30 CADEIRAS FIXA PLAXMETAL ERGOPLAX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, que será firmada com a empresa: JULIA CANDIDO DALMOLIN & CIA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.363.701/0001-13, com o valor global de R\$. 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais).

Castanheira - MT, 31 de março de 2023.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº002/2023

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Dispensa Nº 18/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 30 CADEIRAS FIXA PLAXMETAL ERGOPLAX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: JULIA CANDIDO DALMOLIN & CIA LTDA – ME

CNPJ nº: 19.363.701/0001-13

Valor: R\$. 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais)

Data da declaração: 31 de março de 2023. Pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Data da ratificação: 31 de março de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 31 de março de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO  
ERRATA

## ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023 – DIPENSA Nº 007/2023

Em extrato publicado em 28 de março de 2023 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XVIII | N° 4.202 • Pág. 194

OBJETO: "Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Emergencial das Cadeiras Odontológicas das Unidades de Atenção Básica do Município".

Onde lê-se: VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;

Leia-se: VIGÊNCIA: 03 (três) meses

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Não consolidado

Dezembro/2022 Exercício: 2022



## FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Nota Exercício

Exercício Anterior

	77.315.646,34	61.399.690,67
<b>Ingressos</b>	<b>77.315.646,34</b>	<b>61.399.690,67</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.074.399,95	7.225.440,47
Receita de Contribuições	1.321.674,61	1.038.947,28
Receita Patrimonial	1.530,00	990,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.006.700,13	289.615,78
Transferências recebidas	57.571.536,24	48.099.040,58
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	5.339.805,41	4.745.656,56
<b>Desembolsos</b>	<b>66.991.162,22</b>	<b>53.350.327,68</b>
Pessoal e Demais Despesas	53.263.335,06	41.709.976,35
Juros e encargos da dívida	2.004.825,81	1.186.092,26
Transferências concedidas	4.852.556,26	4.278.347,91
Outros desembolsos operacionais	6.870.445,09	6.175.911,16
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	10.324.484,12	8.049.362,99
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>957.498,88</b>	<b>759.130,09</b>
Alienação de bens	957.498,88	759.130,09
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>9.645.051,52</b>	<b>11.798.884,02</b>
Aquisição de ativo não circulante	9.637.942,72	11.798.884,02

Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	7.108,80	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-8.687.552,64</b>	<b>-11.039.753,93</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4.379.146,76</b>
Operações de crédito	500.000,00	4.379.146,76
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Desembolsos	1.514.628,26	563.014,92
<b>Amortização / Refinanciamento da dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros desembolsos de financiamentos	1.514.628,26	563.014,92
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>-1.014.628,26</b>	<b>3.816.131,84</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	<b>622.303,22</b>	<b>825.740,90</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.354.096,27	8.528.355,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.976.399,49	9.354.096,27

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Não consolidado

Dezembro/2022 Exercício: 2022

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS Exercício

Atual

Exercício Anterior

Intergovernamentais da União	49.640.973,83	40.014.666,36
de Estados e Distrito Federal	25.458.343,41	20.203.765,46
de Municípios	24.182.630,42	19.810.900,90
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>7.930.562,41</b>	<b>8.084.374,22</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	1.884.197,84	1.775.469,95
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	1.884.197,84	1.775.469,95
Intragovernamentais	2.268.291,87	1.923.484,16
Outras transferências concedidas	700.066,55	579.393,80
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>4.852.556,26</b>	<b>4.278.347,91</b>

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Não consolidado

Dezembro/2022	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	6.990.120,17	5.718.563,45
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.846.064,40	2.365.938,79
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	11.999.476,28	10.586.537,40
Trabalho	0,00	0,00
Educação	15.232.299,12	10.929.332,43
Cultura	917.676,69	200.728,02
Direitos da Cidadania	0,00	0,00